



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 025/2025

(Revogada pela Portaria nº 061/2026, DJE nº 8.093, de 09/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.001458-6,

DESIGNA o servidor FELIPE PETRULIS, Id. Func. 4230345, Técnico do Poder Judiciário, para exercer, cumulativamente, funções na Ouvidoria da Justiça Militar e no Serviço de Licitações, a contar de 01/04/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.880, de 15 de abril de 2025, como se confere clicando [aqui](#).